



PORTARIA N.º 1009/2022 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da Docente Marcia Regina Royer do *Campus* de Paranavaí da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior bem como a solicitação contida no processo digital n° 19.397.234-9;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da Docente **Marcia Regina Royer**, **RG n° 5.XXX.958-8/PR**, do *Campus* de Paranavaí, para participar de atividades científicas e acadêmicas em Braga - Portugal, no período de 22 (vinte e dois) de setembro a 01 (um) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga demais disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 30 de agosto de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora